

RAZÃO SOCIAL: D A COSTA COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.438.185-3
AINF's: 032015510003345-1
032015510009208-3
032015510009209-1
AFRE: Samuel Rosa da Silva
LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 904368

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo G. E. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA., nº 15.213.498-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 352012510009376-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andarBelém (PA), 26 de novembro de 2015ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 904199

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo G. E. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA., nº 15.213.498-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 352013510004458-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andarBelém (PA), 26 de novembro de 2015ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 904204

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CSOUZA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., nº 15.266.824-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001828-6 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98Belém (PA), 26 de novembro de 2015ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 904208

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1.021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00119-CPAD, datado de 24/11/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 676-GS/SEFA, de 25/09/2015, publicada no DOE, edição n.º 32.982 de 30/09/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que os trabalhos encontram-se na fase de instrução processualR E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/11/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 676-GS/SEFA de 25/09/2015, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 24/11/2015NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 904117

PORTARIA N.º 1.020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00054-CS, datado de 23/11/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0029 de 07/01/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.558 de 09/01/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 832 de 22/10/2015, publicada no DOE nº 33.001 de 28/10/2015, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente data, está coletando provas para formar sua convicção acerca dos fatos em apuraçãoR E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/11/2015, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0029-GS/SEFA de 07/01/2014, presidida pela servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097304/1PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 23/11/2015NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 904119

Portaria n.º201501001287 de 26/11/2015 - Proc n.º 002015730026876/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para TaxistaBase Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Jailson Nunes de Souza - CPF: 612.487.202-10 Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501001289 de 26/11/2015 - Proc n.º 002015730026891/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para TaxistaBase Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Sidney Silva Pimentel - CPF: 377.608.152-04 Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501001291 de 26/11/2015 - Proc n.º 002015730026807/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para TaxistaBase Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Marcos Jorge Cordeiro Melo - CPF: 561.143.702-87 Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT L Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 904121

Portaria n.º201504007077, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026161/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Costa de Oliveira - CPF: 057.064.162-49
Marca/Tipo/Chassi ADVENTURE/Pas/
FIAT/WEEKEND
Automovel/9BD374175F5071305
Portaria n.º201504007079, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026929/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nicolau Correa Gonçalves - CPF: 807.590.252-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/
Automovel/9BWDA45UXET160979

Portaria n.º201504007081, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026951/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Gustavo Pereira Arruda - CPF: 260.285.902-82
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB137193
Portaria n.º201504007085, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026918/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Martins Queiroz - CPF: 044.096.552-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE0F0247262
Portaria n.º201504007087, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026896/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Domingos Chagas da Cunha - CPF: 307.466.982-91
Marca/Tipo/Chassi ATTRACTIVE 1.4/Pas/
FIAT/IDEA
Automovel/9BD135019E2255322
Portaria n.º201504007089, de 26/11/2015 - Proc n.º 2015730026890/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos José Teixeira Batista - CPF: 246.976.302-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4304817

Protocolo 904123

Portaria n.º201504007083, de 26/11/2015 - Proc n.º 0020157300267320/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otz3646Interessado: Heraldio Vieira Ramos - CPF: 071.547.202-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122LF5969846
Portaria n.º201504007084, de 26/11/2015 - Proc n.º 0020157300269608/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obt9068Interessado: Rui Reis Damasceno Carvalho - CPF: 212.936.782-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350EC4364815

Protocolo 904124

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 4
DATA DE ASSINATURA: 20.11.15
VALOR: R\$-487.168,79 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 21.11.15 a 20.11.16
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 102
EXERCÍCIO: 2011
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE
ENDEREÇO: Trav. Dr. Moraes, Nº 121
CEP: 66035-080 Belém/PA
TELEFONE: (91) 31313048
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 904355

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA N.º285/2015

RESOLVE: **Art. 1º CONCEDER** suprimento de fundos a servidora Mahyra Matos Penna, Coordenadora Regional, matrícula nº.57202109/1 e CPF nº 007.792.942-03, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 18.11.2015 a 15.12.2015, conforme discriminação abaixo:
72201.23122.1297.4534-Expansão do Apoio Administrativo 33903096 - Material de Consumo - R\$ 400,00; 33903696-Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 900,00; 33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 500,00; 33903396 - Passagem/Transportes - R\$ 200,00 - Total:R\$ 2.000,00
- Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo 904270